

Processo Administrativo nº 2025046924

Inexigibilidade nº 064/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de palestra “Formação de Professores e Educação Humanizada: Novas Relações Éticas e Políticas na Escola que Acolhe”

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

“Declara para os devidos fins a contratação de Contratação de palestra “Formação de Professores e Educação Humanizada: Novas Relações Éticas e Políticas na Escola que Acolhe”, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, na forma que segue”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2025, e especialmente,

Considerando a solicitação da contratação feita pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que os autos se encontram instruídos de documentos que permitem a comparação dos preços praticados pelo prestador perante outros entes públicos e privados, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação da referida palestra, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser a empresa, através do profissional contratado, qualificada, especializada, experiente e idônea na prestação dos serviços de que necessita este Fundo Municipal de Educação (FME), e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Administrativa do Município, autuado sob o nº 824/2025, datado de 17/12/2025, no qual manifesta pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do que preceitua o art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.590.150/0001-10, visando a realização de palestra "Formação de Professores e Educação Humanizada: Novas Relações Éticas e Políticas na Escola que Acolhe", de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**.

Art. 2º - **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 445/2025, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório no sítio eletrônico do Município de Catalão - GO e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Catalão - GO, aos 18 de dezembro de 2025.

Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025